

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO



## DELIBERAÇÃO Nº 027/2017 - CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 14/2017 que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de Novembro de 2017, no uso de suas atribuições,

## **DELIBEROU**

**Art. 1º**. Pela aprovação da supressão do item da Deliberação nº 014/2017, o qual exige aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, até que tenhamos conselho municipal na totalidade dos municípios.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

## **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

Leandro Nunes Meller
Presidente do
Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná